



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

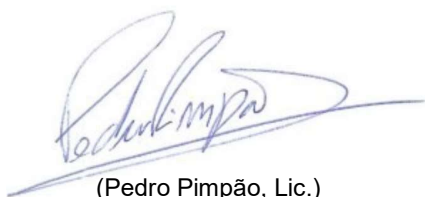
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Santiago de Litém** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Pólo Escolar, Estrada Nacional 1-6 , 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM

Secção de voto n.º 2 - Pólo Escolar, Estrada Nacional 1-6 , 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM

4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Pedro Pimpão, Lic.)